A PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE

E

O BONGA

POR

DELFIM JOSÉ DE OLIVEIRA

TENENTE CORONEL REFORMADO,
COMMENDADOR DA ORDEM DE S. BENTO D'AVIZ,
EX-GOVERNADOR DOS DISTRICTOS DE TETE E DE QUELIMANE

COIMBRA
IMPRENSA ACADEMICA
1879

PROLOGO

Tendo consagrado o melhor da minha vida ao serviço da patria, na provincia de Moçambique, onde exerci alguns cargos, com que me honrou já o governo d'esta provincia, já o da Metropoli; e convencido, pela observação e experiencia de largos annos, de que, naquella tão rica quanto malfadada colonia, tudo parece conspirar para a sua completa ruina, pelo abandono, como que systhematico, a que tem sido votada por todas as situações politicas, que desde muitos annos têm presidido aos destinos de Portugal, creio não só estar habilitado a dizer alguma cousa sobre o verdadeiro estado da nossa Africa Oriental, geralmente tão mal conhecido e apreciado — especialmente no que respeita ao Bonga, verdadeira *Potencia* que ahi cresceu e medrou, como que para attestar ao mundo civilisado o nosso vergonhoso desleixo — mas tambem poder aventar uma opinião, que muitos taxarão de temeraria — e oxalá o seja — mas que eu receio não estar muito longe da verdade: se Portugal não póde ou não quer olhar com mais amor para Moçambique, a mais vasta e a mais rica das suas colonias, RENUNCIE, em quanto póde fazel-o com alguma vantagem, aos direitos que tem á sua tutela, aliás, vel-a-ha, dentro em pouco, não de facto e de direito emancipada, como as antigas colonias do Norte e Sul da America, porque isso seria gloria e não desdouro — é sempre glorioso ensinar um povo a ser livre — mas empolgada por quem de ha muito a fita com olhos avidos, suspirando pelo momento opportuno de dizer á *sua fiel alliada: amiga*, já não pódes, estás cansada; quero alliviar-te ainda d'esta carga — Moçambique fica de hoje em diante a meu cuidado.

Para todo o portuguez, que verdadeiramente ame a sua patria, é doloroso pensar que, mais anno menos anno, se rea-

lisará este agouro; mas para um homem, que no verdor dos annos deixou o seu abençoado sólo, o berço onde nascera, seus pobres e carinhosos paes,....., e longe, tão longe, foi encontrar em plagas, ainda mal, quasi inhospitas, sentimentos de verdadeira benevolencia, de amisade sincera, de uma dedicação sem limites, que por mais de vinte annos lhe serviram de lenitivo a grandes saudades; para um velho soldado da Africa Oriental, que hoje, do seu ignorado berço, que logrou tornar a ver, allonga os olhos de sua alma até essa longinqua provincia, onde deixou tantos e tão dedicados amigos, dos quaes já hoje poucos existem, e ao serviço da qual pôz, em quanto pôde, a sua pouca intelligencia e a sua muita vontade; para esse, um tal pensar é tanto mais doloroso quanto lhe diz a consciencia que uma sensata e principalmente honrada administração colonial poderia ter elevado aquella provincia ao gráo de prosperidade que ella merece, e á qual já agora julgo impossivel eleval-a.

O futuro dirá se me engano.

Se eu, por mim, cumpri o meu dever, dizem-no os documentos officiaes que tenho em meu poder, e outros que devia transcrever aqui para dar um testimunho da minha gratidão a todos os amigos, a quem, pela sua dedicada cooperação, devo o pouco que fiz em beneficio dos districtos, cujo governo me foi confiado naquella provincia; mas são extensos, occupariam grande espaço, enfadariam o leitor. São elles: 1.º, cópia authentica da acta da sessão do Adjunto reunido em Tete, aos 4 de março de 1854—2.º, cópia authentica da acta da sessão extraordinaria da camara municipal de Quelimane, de 26 de abril de 1866, acompanhada de uma outra cópia da representação que a camara, com os habitantes, dirigiu na mesma data, ao governador geral — 3.º, um authographo da acta da sessão da dita camara reunida em vereação geral com os habitantes do respectivo municipio, de 10 de agosto de 1867.

Serei sempre grato a estas provas de estima, apreciando sobre tudo esta ultima manifestação da camara municipal de Quelimane, por ser um acto praticado dois mezes depois da minha exoneração e sahida do districto, em 2 de junho.

«N.º 85.—Tendo o major da guarnição d'esta provincia, *Delfim José* de Oliveira, obtido licença do governo de Sua

Magestade para ir ao reino: hei por conveniente exoneral-o do cargo de governador do districto de Quelimane, e para que fôra nomeado por portaria d'este governo de 5 de abril de 1865, louvando por esta occasião a intelligencia, zelo e dedicação com que se houve no desempenho das suas funcções como governador d'aquelle districto e do de Tete, e bem assim os bons e valiosos serviços feitos áquellas villas, onde mereceu bom nome, os quaes serviços opportunamente serão levados á presença de Sua Magestade. As auctoridades a quem competir assim o tenham entendido e cumpram. Palacio do governo geral da provincia de Moçambique, 14 de junho de 1867=*Antonio do Canto e Castro,* governador geral.»

(Boletim official, n.º 24, 15 de junho).

Parti da Zambezia, esperançado em que ainda em Lisboa, onde cheguei no dia 8 de março de 1868, poderia prestar algum pequeno serviço aos habitantes d'aquella parte da provincia de Moçambique, visto que lá mui pouco tinha podido fazer. Pura illusão! Apresentando-me na repartição militar da secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, não tive a honra de ser admittido á presença de sua ex.ª o sr. ministro. Tambem que proveito poderia tirar o sr. ministro da marinha e ultramar de uma curta conversa com um pobre soldado da Zambezia, onde tinha militado alguns annos, tendo feito *apenas* seis viagens de Moçambique para Quelimane, tres *passeios de recreio* a Tete, e que não viria talvez ainda de todo limpo de febres?!

Qualquer burguez, que alli se tivesse apresentado com seis votos na côpa do chapéo, teria obtido uma honra, que eu loucamente imaginei me seria concedida.

Dez dias depois da minha chegada, apresentei um requerimento pedindo a minha reforma, que me foi concedida por decreto de 7 de abril do mesmo anno.

Cortei a minha carreira militar quando o accesso se me apresentava lisonjeiro, por ser eu o official mais graduado e mais antigo que então havia no quadro; mas faltou-me o animo para continuar a servir na provincia de Moçambique.

O auctor.

A PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE

E

O BONGA

Disseram ha pouco tempo informações officiaes que o Bonga *transferira o seu domicilio para o luane que tem em Inhaquári, e onde vive sem fortificação alguma;*—informações particulares dizem que elle está no Sungo, Typue, Maburpur, Inhaquári e principalmente, na sua celebre aringa de Massangano.

No *Diario de Noticias* do dia 26 de abril d'este anno lê-se:

«O sr. ministro da fazenda leu um officio participando que o secretario do governo de Tete fôra muito bem recebido pelo Bonga, que o auctorisara a destruir a aringa que havia construido em Maburpur, caso estivesse em terreno do estado. Não foi preciso, porque Antonio Vicente transferira o domicilio para o luane que tem em Inhaquári, e onde vive sem fortificação alguma e em completa miseria. Pobre capitão-mór de Tete. Agora se verá, pela sua pobreza, quanto era violento pedirem-lhe outr'ora tanto marfim e tanto ouro alguns dos governadores de Tete, que o exploraram e exasperaram sem proveito da nação e antes em detrimento d'ella, como é notorio.»

D'isto deprehendo eu: que se pretende apresentar o Bonga como victima de alguns dos governadores de Tete e digno de dó; parecendo tambem que o sr. ministro, lendo aquelle documento na camara dos senhores deputados, quiz demonstrar que são injustas e infundadas as queixas que constantemente apparecem contra o Bonga.

A falta de verdade e a differença das informações, fazem muitas vezes julgar erradamente factos e comprometter os interesses da nação.

Na Zambezia é notorio que um governador de Tete—sómente um—tivera a habilidade de negociar com o compadre Bonga e com os seus caçadores. Admittindo que o facto existiu, e póde ser censurado, ainda assim não auctorisa aquella asserção—*quanto era violento pedirem-lhe outr'ora tanto marfim e tanto ouro alguns dos governadores de Tete.*

Quem poderia extorquir alguma cousa ao Bonga? Além de que elle é pobre, goza sómente o producto de uma parte dos roubos feitos pela sua quadrilha, d'algumas pontas de marfim, que os seus caçadores lhe querem entregar e do mantimento que as suas pretas cultivam.

Com effeito, se não temos, nem esperamos ter brevemente, o dinheiro indispensavel para resolver a questão colonial, nem podemos contar com algum auxilio de iniciativa particular, em razão do pequeno numero de habitantes e do seu estado de pobreza, ao menos deveria esperar-se que o governo empenhasse todos os esforços por destruir os desgraçados effeitos, que ha muitos annos se fazem sentir, da infeliz escolha dos governadores e de outros funccionarios.

A falta de informações officiaes circumstanciadas—circumspectas—tem algumas vezes collocado o governo da metropoli em graves difficuldades; e recordo-me de ouvir dizer que um homem eminente abandonara a pasta do ultramar por não poder reformar..... o pessoal das colonias.

Impressionou-me a leitura do referido officio em pleno parlamento, e ver passar sem reparo aquellas informações officiaes. Por isso me propuz coordenar a relação dos principaes factos de que tenho conhecimento e dizem respeito á questão—bonga—questão que tantos sacrificios nos tem custado e ainda póde custar; e com quanto o não possa fazer correctamente por me faltarem alguns apontamentos, resumirei todavia os successos de que tenho notas ou mais fresca memoria.

Em março de 1853 achei-me no Sungo, ao norte da Lupata cousa de duas milhas, onde vi o Inhaúde—de 50 annos pouco mais ou menos, baixo, magro, cor escura; o seu vestuario de gala era calça e jaqueta de riscado d'algodão azul e branco, camisa d'algodão cru, chapéu de *mulala* e chinelos. Passaria por macaco se o fato fôsse de côr escarlate.—Era o pae do Bonga.

Ainda bem que estamos livres d'este ladrão, e depois d'amanhã teremos passado a sua aringa, onde não desejava encontral-o — dizia eu aos meus companheiros; mas chegados a Massangano, qual foi a nossa admiração vendo o Inhaúde descer a rampa em frente da aringa, acompanhado do seu estado maior e de uma musica infernal, composta de caixas de guerra, pifanos, ferrinhos e marimbas! Não nos deixou seguir

viagem: pernoitamos alli. A comida foi carneiro com arroz. Pediu vinho e genebra, e logo se embebedou. Á noite reuniu a *guarnição* e, para nos obsequiar, fez batuque, concluindo por simular um ataque á aringa. É impossivel descrever as macaquices usadas na defesa. Os movimentos executados com a rapidez do raio e algazarra feróz incommodavam o nosso espirito, pelo receio de sermos assassinados, pois alguns dos Casembes muitas vezes corriam para nós de faca ou machadinha em punho fingindo descarregar o golpe. A comedia, que não nos pareceu engraçada, acabou era quasi manhã, e fôra representada com o fim de abalar o nosso animo. Inhaúde vivia pobremente: quanto roubava era logo distribuido pelas suas mulheres e Casembes (generaes), nem póde ter outra explicação a fidelidade com que aquella quadrilha servia o seu chefe. Inhaúde julgava-se feliz em tendo aguardente.

Que tristeza eu experimentei naquelle covil e já fóra d'elle! Uma quadrilha de salteadores estabelecida e fortificada á beira do rio, unica *estrada* de Tete, a oito legoas d'esta villa!

Estamos em Tete.

Ainda aqui existem algumas pessoas que conheceram o avô paterno do Bonga. No principio do actual seculo fazia parte da guarnição de Tete o capitão Cruz, oriundo da China. O governador saiu com *tropa* para *tirar a lã* a um mambo desobediente, e o capitão Cruz era o encarregado da conducção e guarda das munições de guerra. Ao abrir os caixotes do cartuchame, viu-se que só continham pedras e biscoitos. O mambo foi generoso: attendendo á traição, previamente ajustada com o capitão Cruz, deixou retirar o governador sem o *tosquiar*. O traidor foi remettido para Moçambique, e alli julgado e enforcado.— Deixou um filho pequeno, que cresceu em Tete, e que em 1844 foi residir em Massangano.—É Joaquim José da Cruz, vulgo o Inhaúde. Aqui começou a sua vida de salteador, dando abrigo a criminosos, e a escravos fugidos a seus senhores; roubando marfim e fazendas nos sertões, e aos *viageiros* que lhe passam á porta; gados e mantimentos aos vizinhos; e concluiu a construcção da sua aringa no local onde forçosamente hão de passar as embarcações que sobem o rio Zambeze.

Em 1850, por motivo de repetidas queixas, a auctoridade de Tete mandou a Massangano o alferes Raposo com alguns soldados para prender o Inhaúde. Este finge obedecer á ordem de prisão e pede licença para se vestir; mas em seguida é a escolta assaltada, desarmada e espancada. O official é conduzido em mau estado para Tete. Reconheceu-se a impossibilidade de punir este attentado e impedir a repetição d'outras violencias commettidas em Massangano.

A guarnição de Tete compunha-se de tres officiaes brancos — 80 soldados pretos, sem pão nem rancho, sem pagamento de *pret*, sem armamento—desertando e apresentando-se todos os mezes.

A divida era de 24 a 30 mezes, tanto de soldo como de *pret*. Dá-se parte d'este estado de cousas, mas a auctoridade superior da provincia não o póde melhorar; e nesta época o governo de Portugal não pensa em colonias.

O Inhaúde progride.

Em 1853 já conta 400 pretos armados de espingardas, e entre elles algumas dezenas de ladinos e valentes. Ameaça toda a Zambezia. Choutama e Macombe, mambos poderosos, declaram guerra ao Inhaúde e vem cercal-o em junho. O *exercito* sitiador conta mais de 4:000 pretos e dispõe de grandes recursos. Inhaúde não foge — sempre debaixo de fogo, fornece-se do necessario e leva diariamente o seu gado a beber no rio. O cerco durou tres mezes.

O commercio da Zambezia parou, ninguem podia subir nem descer pelo rio. Na praça de Tete estavam depositados valores importantes. Os contendores reclamam o auxilio de Tete—cada um allega o seu direito e a sua justiça, acompanhando as suas pretensões de terriveis ameaças.

Macombe e Choutama querem fazer valer o seu parentesco com El-Rei de Portugal. Tete tinha duas peças de bronze de calibre n.º 3 e algumas de ferro incapazes; pouca polvora, poucas balas. Desmancha-se o cartuchame e são derretidas as balas com calaim para augmentar o numero dos cartuchos, graças a uma baleira que existe. É grande a inquietação dos habitantes. Ouve-se o estampido das espingardas d'elephante, que é a artilheria de Massangano. A escassez de mantimentos é assustadora.

Em uma noite do mez de setembro o Inhaúde sae com a sua gente a atacar os sitiadores; pronuncia em voz alta nomes d'officiaes de Tete, indicando-lhes os pontos por onde devem avançar,—d'esta esperteza e do valor da sua gente vai tirando grande vantagem; — logo se estabelece a confusão no campo contrario, — o inimigo é cortado á faca e a machado, ou lançado no rio; — ao amanhecer Inhaúde está completamente desembaraçado. Em volta da aringa só ha cadaveres.

No dia seguinte e no immediato, a gente do Inhaúde atacou a villa de Tete; foi repellida. O fraco, quando em sua casa, defende o que lhe é caro, torna-se forte. As povoações das proximidades soffreram muito.

São passados mezes sem haver noticias de Quelimane. Com grande risco um preto leva alli participações officiaes de Tete. Responde-se, que marcha força de respeito..... que não foi vista—que não existia.

Em janeiro de 1854 appareceu o coronel de milicias, Galdino José Nunes, encarregado de ajustar paz com Inhaúde — o que em bom portuguez quer dizer—pedir misericordia, e os pretos dizem—pegou pé. Os negociantes aproveitam a *trégoa* para removerem para Quelimane os seus valores, que estavam depositados na praça.

Em abril do mesmo anno desembarca em Moçambique um contingente de 200 praças, procedente de Lisboa — a primeira vez que alli se vê tropa regular e tão consideravel! Sái uma expedição para aniquilar os salteadores de Massangano: tem dois commandantes, um paisano e um semi-paisano, ambos negociantes, que cuidam mais dos objectos de commercio que levam, do que das conveniencias da expedição. Prevalece a indisciplina—segue-se a fome, a doença, a miseria! O Inhaúde tem conhecimento d'este estado de cousas, e, não querendo esperar a expedição, vem ao Bandar, onde ataca e põe em debandada a columna. Perde-se o material de guerra e bagagens. Sena é testemunha do estado miseravel dos soldados que alli chegam, parte dos quaes morre ao desamparo. Novos ataques a Tete; e nas barbaridades que alli se commettem, distingue-se o Casembe Bonga, filho do Inhaúde.

Em 1855 apparece publicado no *Diario do Governo* um decreto amnistiando Inhaúde e Choutama! Não ha processo. Os amnistiados nunca tiveram noticia da clemencia que S. Magestade usou para com elles. O governador de Tete continua a soffrer mansa e pacificamente as affrontas que o Inhaúde lhe dirige. Mas na presença de alguma auctoridade, nunca este bandido se mostrou altivo, antes protestava contra as *travessuras dos seus rapazes*.

Morreu o Inhaúde. Seu filho, Antonio Vicente da Cruz—o Bonga—entra na posse da *butaca,* e assume o commando geral da guerrilha. Vive á custa do alheio.

No dia 31 de outubro de 1860 entro na aringa do Bonga. Este preto parece ter 35 annos; veste o seu fato domingueiro — calça, jaqueta e boné. Não está bebedo. Á entrada da porta estão assentados no chão uns 50 negros, enfeitados, e não se levantam á minha chegada. São os generaes e pessoas gradas da corte, cada um embrulhado em seu panno d'algodão tinto e do tamanho d'um lençol. Mostra-me a aringa, guarnecida por um muro de pedra e barro e arbustos d'espinho — terá 400 metros de comprimento e 200 de largo — 4 portas, uma em cada face—povoação na parte sul, sem arruamento, e tão juntas as palhotas, que uma pessoa mal póde passar pelos intervallos. O Bonga falla pouco e é tristonho, devido talvez ao uso excessivo de bebidas espirituosas. Offereceu-nos almoço, que não acceitámos.

No dia 9 de julho de 1864 entro terceira vez na aringa. Mas agora encontro o sr. ladrão vestido com o uniforme de major do Estado-Maior, por ter sido nomeado sargento-mór de Massangano por Sua Magestade El-Rei de Portugal—no tempo em que Antonio Tavares de Almeida era governador de Tete e seu irmão governador geral da provincia. (Note-se que não é *capitão-mór de Tete*).

O Bonga vai a Tete, no fim de 1864. Nenhum morador se lhe aproxima, porque não o podem ver: só eu com bastante repugnancia

lhe fallo algumas vezes. Promette o necessario socego — queixa-se da sua gente e em especial dos seus caçadores—e de que deve e não póde pagar.

Vive miseravelmente.

Nesta occasião era-me facil fazer desapparecer o Bonga, e pensei nisso; convenci-me, porém, de que commetteria grave inconveniencia. Ficava existindo a sua quadrilha, á qual não faltaria chefe, um irmão ou filho do actual, ou outro; depois as consequencias.

A morte do Inhaúde não produziu modificação em Massangano; e eu não espero que a do Bonga produza algum beneficio para a Zambezia.

Convém dizer que o Inhaúde sempre teve, como o Bonga tem, vigias em diversos pontos, desde Sena até Tete, para o informarem do que se passar nas duas villas e no rio—vigias que cumprem o seu dever com rapidez e exactidão.

Já disse qual era o estado da força militar de Tete em 1853. Vejamos, no fim de 12 annos, se tem melhorado.

«Não temos em parte alguma da Zambezia quarteis para officiaes nem para as praças de *pret*. Temos poucos soldados neste districto — muito poucos para guarnecer a extensa Zambezia, como se verá do mappa referido a 31 de dezembro de 1864. Fortificação, nenhuma. Algumas peças em máu estado que por ahi ha, estão apeadas. O governo tem a considerar a Zambezia como a parte mais importante da provincia. Não póde contar com os indigenas para pegarem em armas—está justificado. E uma força armada respeitavel é necessaria no paiz para garantir a segurança individual e de propriedade.»

(Relatorio do governador de Tete, janeiro de 1865).

DIVIDA AOS SERVIDORES DO ESTADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1865

Localidades	Empregados	DIVIDA	
		Mezes	Importancia
Quelimane	Capitão Betencourt	21	348$000
	Alferes Queiroga	15	442$000
	Alferes Gonçalves	14	322$000
	Director da Alfandega	13	433$000
	Primeiro Escrivão	14	420$000
Sena	Major reformado Nunes	22	864$000
	Alferes Mendes	27	589$000
	Pret ao Destacamento	17	2:759$000
	Parocho	16	292$000
	Sub Delegado da Fazenda	25	450$000
Tete	Governador	21	2:000$000
	Tenente Torrezão	23	567$000
	Alferes Barradas	15	401$000
	Professor	15	236$000
	Parocho	31	578$000
	Escrivão da Delegação	20	314$000
	Enfermeiro	15	354$000

Quem não tem divida superior a um anno não póde ter a honra de ser aqui mencionado.

O total da divida, não incluida a de *pret*, em Quelimane e Tete, é de 19:400$000 réis.

«A artilheria e seus reparos, armamento e correame, tudo está em máu estado! O pequeno batalhão n.º 2 não satisfaz as necessidades do serviço em parte alguma da Zambezia, não só pela sua economica organisação, como tambem pelo insignificante numero de praças a que está reduzido. Os destacamentos, por pequenos que são, estão sujeitos

a ser insultados pelos negros. Uma tão pequena guarnição, composta de soldados indigenas, dividida como está desde Quelimane até ao Zumbo, é quasi desnecessaria, visto que não preenche o fim para que é criada a força publica. Menos de 800 praças, metade europeos, não merece o nome de guarnição da Zambezia; nem é desconhecida na provincia e fóra d'ella esta necessidade. Entendo que os soldados do paiz poderão prestar algum serviço empregando-os conjunctamente com os europeos; d'outra fórma parece-me superflua a despeza que se faz com os soldados nativos. Em Quelimane e Sena, os pretos livres algumas vezes procuram o serviço militar como modo de vida, na esperança, se não com a condição de não sairem do seu domicilio, e não porque o seu genio seja guerreiro; mas, em se tratando de marchar contra o inimigo, desertam. Parece-me que seria mais vantajoso engajar 100 soldados europeos com o vencimento diario de 240 réis, do que dar a 200 indigenas o *pret* que actualmente lhes pertence (120).»

(Relatorio do governador de Quelimane, de 25 de janeiro de 1866).

No principio de 1867 o Bonga vê-se em apuros e attribue este seu estado a feitiços da propria familia. Manda tirar a cabeça a algumas das suas mulheres, e parece que á propria mãe (Fillippa) que desappareceu. Duas das mulheres do bandido podem escapar-se e refugiar-se na Chingosa, perto de Tete. O Bonga manda alli a sua gente, que se apodera das fugitivas, mata algumas pessoas, rouba, e incendeia a povoação. A justiça de Tete toma conhecimento do facto, e o Bonga é processado como auctor do attentado. Os moradores e negociantes, vexados pela gente de Massangano, reclamam alguma providencia tendente a libertal-os de tão notavel oppressão. O governador organisa uma força, composta de moradores que se offerecem, pretos e guarnição, para ir prender o criminoso.

Muitas vezes discuti com o valente official a vantagem que resultaria da prisão ou morte do Bonga. É certo, porém, que o capitão Gouvêa se achava em situação difficil para d'ella sair airosamente.

O Bonga sabe diariamente o que se passa em Tete — sabe que o governador se aproxima. Abandona a aringa. Os de Tete tomam posse d'ella. Contentamento geral. Comem e bebem talvez demasiadamente. Ao mesmo tempo annuncia-se a chegada do auxilio de 200 pretos, que o Belchior havia promettido. Entrou. Mas desgraçadamente é a temivel guerrilha que não foi reconhecida. Em occasião propicia, que não tardou, lança-se aos de Tete, cortando-os a golpes de faca e machadinha. Não escapou um official, morador, ou soldado europeu. Escaparam-se muitos pretos. É conservada a vida ao governador. Depois de o martyrisarem durante alguns dias cortam-lhe as orelhas e concedem-lhe a liberdade—liberdade que elle recusa acceitar. Então o Bonga, lançando

mão d'uma espingarda caçadeira de dois canos, dispara á queima roupa sobre o desgraçado!

Faça-se idéa do que Tete então soffreu!

No fim de 1867 sae de Moçambique uma expedição para vingar este revéz, e perto de 800 homens, 200 dos quaes seriam tropa regular, cercam o Bonga na sua aringa, commandados pelo tenente coronel Queiroz. Esta força não logrou a desforra desejada e teve de retirar-se. Sinto deixar aqui uma lacuna, pois não tenho apontamentos nem idéa fixa dos promenores d'este desastre.

Organisa-se de novo a expedição, e o commando geral recae no major Portugal.

«Quelimane, 11 de agosto de 1868 — O Portugal participa que no dia 29 de julho deveria atacar a aringa. Como já sabe, a expedição saiu de Quelimane em 2 de maio, e só no dia 2 de junho partiu do Mazaro, gastando todo este tempo em folias e jantares. Defronte de Sena estiveram acampados 25 dias, consumidos em eguaes divertimentos, e só no dia 8 de julho seguiram para Massangano. Todos são unanimes em que se o commando fôsse confiado ao capitão Valdez, tudo estaria concluido, porque este official, na anterior expedição, deu provas de muita valentia. O general partiu bastante doente para Moçambique.»

«Quelimane, 14 de agosto — Hoje tivemos noticias da expedição, datadas de 31 de julho. O Bonga está completamente cercado, e ha tres dias soffre o fogo da artilheria.»

«Quelimane, 17 de agosto — Grande desgraça. Perdemos a guerra com o Bonga. No dia 5 d'agosto o inimigo pediu paz; *mandou-se cessar o fogo*. Quando se estava *no ajuste das condições*, saiu da aringa uma força, á qual o Portugal mandou fazer fôgo até se recolher. No dia 6, tendo fugido muitos sipaes, a gente do Bonga carregou com furor a nossa gente, derrotando-a completamente. Participações officiaes recebidas de Sena dizem que chegaram alli alguns officiaes e 42 soldados, que escaparam. Alguns dos nossos chegaram a presenciar o assassinato dos alferes Queiroga e Montenegro e cirurgião Rocha, a golpes de machadinha. Dos mais officiaes nada se sabe. Perdeu-se o material de guerra e bagagens. Foi visto morto o cavallo do Portugal, mas d'este nada consta. Dois dias antes da derrota os capitães Gourgelt e Torrezão *aconselharam* o Portugal a que retirasse. Agora ha grande receio de que o Bonga vá a Tete. Naquella praça estão depositadas cinco mil arrobas de marfim, valor superior a duzentos contos.»

«Moçambique, 1 de março de 1869 — Pelo conselho d'investigação feito em Quelimane, sabe-se que a causa da derrota da columna é devida aos capitães....., os quaes, sendo commandantes de dois corpos, *foram os* primeiros que fugiram, sacrificando o chefe e cama-

radas. O capitão Valdez portou-se com valentia, repellindo tres ataques dos negros, e afinal foi morto. Se F... em vez de fugir tem mandado os soldados do corpo de reserva em soccorro do Valdez, teria salvado o homem.»

«Habitantes da provincia de Moçambique.—Honrado com a escolha que Sua Magestade El-Rei de mim fez para governar esta importante parte da monarchia portugueza, e compenetrado dos deveres que o desempenho d'este elevado cargo me impõe, muito principalmente nas criticas circumstancias em que a provincia se acha, assumo hoje a auctoridade que o nosso augusto Rei em mim delegou. Encontro esta provincia, que a Providencia fadou com um sólo feracissimo, perfeitamente adaptada para se enriquecer a si e á Nação a que pertence, por meio de uma bem dirigida administração conducente a animar a iniciativa local, cheia de desalento, dominada pelo terror dos tragicos acontecimentos que tiveram lugar no valle da Zambezia, empobrecida até ao ponto de morrerem de fome alguns de seus desgraçados habitantes, exhausta de recursos e de animo!! Espinhosa e sobre modo ardua é a tarefa que El-Rei me impoz! Sobra-me, porém, decidida vontade de remediar quanto em minhas forças couber tamanhos males, empenhando-me em livrar a provincia da oppressão dos rebeldes, em coadjuvar o desenvolvimento do commercio licito, em fazer manter a segurança individual e de propriedade dos seus habitantes, em dar toda a attenção aos melhoramentos materiaes; afim de que o animo desalentado se regenere, a confiança renasça, e a atonia seja substituida pela actividade. Confio, para me coadjuvarem na realisação d'este meu intento, tanto na protecção do governo de Sua Magestade, que já soccorreu a provincia com uma forte expedição e com meios pecuniarios; como na boa vontade e patriotismo dos habitantes da provincia, como tambem na disvelada cooperação de todos os seus funccionarios publicos de qualquer cathegoria que sejam. Palacio do governo geral da provincia de Moçambique, 8 d'abril de 1869.—O conselheiro governador geral — *Fernando da Costa Leal.*»

A expedição a que este documento se refere, saída de Lisboa no vapor Borneo, desembarcou em Quelimane no dia 26 de junho, e compõe-se de 100 artilheiros e 400 caçadores, que juntos a 350 soldados vindos da India formam o total de 850 homens, commandados pelo tenente coronel Tavares d'Almeida, «... cujos soldados desembarcaram convencidos de que o commandante geral era *filho da Africa, irmão* do Bonga, e outras cousas mais, que a ambição e a intriga lhes segredaram aos ouvidos!...»

«Moçambique, 6 de janeiro de 1870—No dia 29 do mez proximo *findo* falleceu o governador geral, Fernando da Costa Leal. Este lamen*tavel acontecimento,* nas tristes e criticas circumstancias da provincia,

é uma calamidade! Leal era um bom governador, proprio para governar esta terra—honrado, activissimo, intelligente e justiceiro.....»

«Da infeliz expedição só lhe posso dizer que nos fins d'outubro estava no Belchior, sem poder seguir por falta de mantimentos, tendo já morrido soldados á fome, segundo diz o amigo M. A. P., que lá anda com a expedição, lamentando a sorte d'aquella infeliz gente. Doentes havia 150. Morreu o major Pegado, que veio com o batalhão de Gôa. O major Guedes, vindo de Lisboa, está impossibilitado pela doença que teve na Maganja. As ultimas noticias de Quelimane dão o Bonga na Lupata e a gente do Mariano roubando e impedindo a remessa de soccorros para a expedição. Se assim é, o que será d'aquella infeliz gente. Se os mantimentos tivessem chegado, a expedição deveria marchar a 16 de novembro, e tudo já deveria ter acabado, e já cá devia estar a noticia, porque está em Quelimane uma embarcação para trazer as ultimas; porém, em vista da demora, não agouro bem do negocio. Deus permitta que me engane. O capitão Pontes lá morreu em Tete ao desamparo.»

O que resulta da *forte* expedição? «Os srs. commandantes dos corpos (Nogueira, Guedes e Xavier) concordaram todos que, em vista do estado de extenuação, em que se achavam os corpos do seu commando; em vista principalmente da falta de mantimento; e, finalmente, sem esperança alguma nestas criticas circumstancias de mudar de posição, e antes de chegarmos a alguma grande desgraça, julgavam arriscadissimo um ataque á viva força, em taes condições; visto que a aringa, depois de ter soffrido um *vivo fogo de toda a bateria, por tres dias e noites*, quasi sem descanço, *conserva-se firme sem brecha praticavel* para um ataque á bayoneta...»

«Aos 24 dias do mez de novembro de 1869, neste bivaque de Massangano, s. ex.ª o commandante geral reuniu em conselho de guerra todos os senhores commandantes dos corpos da columna, os senhores facultativos, o capitão chefe do estado maior, os senhores capitães das companhias e o senhor tenente commandante dos sipaes auxiliares. Sendo todos presentes, sua ex.ª expoz o estado critico, em que se achava a columna, disse que atacada a mesma columna desde o momento em que chegou a este campo ella tem repellido constantemente os ataques do inimigo; mas que elles se tem repetido por tal fórma de dia e noite, que têm extenuado os soldados, obrigando-os a estar com as armas na mão constantemente, o que os tem posto em um tal estado de fraqueza, que mal podem ter-se de pé e obedecer ou executar as ordens, que lhe são dadas: que o consumo de munições de guerra tem sido tão grande, que o sr. major commandante da bateria lhe declarou que só tinha grande quantidade de bombas de morteiros, e *poucas de todas as outras munições*, além de bom numero de foguetes: que infelizmente

não tinhamos mantimento, por nos faltarem aquelles que vinham de Tete; e por tal motivo os soldados estavam reduzidos a comer unicamente uma bolaxa por dia desde a sua chegada a este campo, e não havia outro alimento para se lhes dar, e mesmo d'este só havia *meia ração para dois dias:* que, á vista do que acabava de expôr, e era de todos conhecido, queria ouvir a opinião de todos os senhores officiaes presentes sobre se deviamos sustentar-nos aqui por mais algum tempo, e atacar a aringa com o diminuto numero de soldados, que ainda possam atacar á viva força, tendo neste caso a ponderar que tinha uma portaria do governo de Portugal, em que se lhe recommendava que não arriscasse a força sem probabilidade de victoria, quando resolvesse um ataque á viva força: ou se finalmente, disse sua ex.ª, deviamos retirar. S. Ex.ª disse que queria ouvir em primeiro logar a opinião dos srs. facultativos. Os srs. facultativos, resumidas as exposições que fizeram, foram de unanime opinião que as praças da columna se achavam extenuadas de forças physicas, não só pelos muitos trabalhos e privações de commodidades, tão precisas á vida, e destruidores effeitos do clima; *mas tambem pela falta de alimentação conveniente, ha dois mezes* que as fadigas, que ultimamente tem soffrido, os têm extenuado por tal fórma que, em suas opiniões, se não podia contar com suas forças physicas para qualquer exforço de vigor, *estando essas praças sustentadas desde a sua chegada a este campo apenas com uma bolaxa por dia:* que o numero de doentes era grande, e cada dia augmentava consideravelmente; e concluiram dizendo que, na sua especialidade, era quanto tinham a dizer. O sr. tenente Serpa Pinto, commandante dos sipaes auxiliares, disse que os 150 sipaes do Belchior, unicos que tinham acompanhado a columna, *se tinham portado cobardemente,* e que hoje, tentando reunil-os, *apenas póde apurar cinco sipaes;* e, em resumo da exposição, que apresentou, foi de opinião *que se retirasse para Tete, para não perdermos a Zambezia.* Os srs. capitães de companhias foram de opinião *que deviamos retirar para Tete,* em presença de todas as difficuldades, com que estavamos luctando, e das circumstancias expostas por sua ex.ª; *e que opinavam pela retirada para Tete, para não perdermos a Zambezia.* O capitão chefe de estado maior disse que, se os srs. commandantes dos corpos declaravam, como os srs. facultativos, arriscado um ataque decisivo, pelo estado de extenuação em que se achavam as fórças, falta de alimento e diminuta força, a que estavam reduzidos os corpos do seu commando; vista a impossibilidade de aqui nos conservarmos na defensiva, por não termos mantimentos; visto o grande numero de doentes e tambem de feridos, que havia, e que cada dia ia augmentando consideravelmente: por todas estas circumstancias era d'opinião que nos retirassemos; mas que considerassem bem os perigos e *quão arriscada era em taes circumstancias uma retirada para*

Tete: que alli poucos recursos havia para sustentar a columna: que ficavamos com as communicações para Quelimane interceptadas pelo inimigo, o qual empregaria todos os meios para nos reduzir a grandes apuros e criticas circumstancias. Os srs. commandantes dos corpos, resumidas as opiniões que apresentaram, concordaram todos que, em vista do estado de extenuação, em que se acham os corpos do seu commando; em vista principalmente da falta de mantimentos, e finalmente sem esperança alguma nestas criticas circumstancias de mudar de posição, e antes de chegarmos a alguma grande desgraça, julgavam arriscadissimo um ataque á viva força em taes condições; visto que a aringa, depois de ter soffrido um vivo fogo de toda a bateria por tres dias e noites, quasi sem descanço, se conserva firme e sem brécha praticavel para um ataque á bayoneta, porque se a artilheria conseguia derrubar-lhe alguns paus da palissada, elles eram immediatamente substituidos por outros; e o inimigo nos tem constantemente atacado em nosso campo, cercando-nos ainda esta manhã por todos os lados, sendo necessario repellil-o em toda a nossa linha: que por todas as considerações, que tinham apresentado, e em presença das que sua ex.ª apresentou, *julgavam conveniente que se retirasse para Tete:* e readquirindo alli novas forças, voltar ao ataque. S. Ex.ª disse que, ouvidas todas as opiniões d'este conselho, elle tinha a declarar que, com quanto fossem ellas muito fundadas e *as tivesse na maior consideração*, com tudo sua ex.ª era de outra opinião, porque entendia que deviamos esperar aqui mais um ou dois dias: que durante elles talvez chegassem alguns mantimentos: que para nos sustentarmos era indispensavel fazer algumas obras de fortificação, que por em quanto era impossivel fazer, porque os soldados já não podiam trabalhar, os sipaes e os marinheiros fugiam por todos os meios, e não era possivel leval-os aonde chegassem as balas inimigas: que em presença d'estas difficuldades e de outras, que já tinha exposto, e em vista da opinião geral do conselho, sua ex.ª *talvez resolvesse a retirada para Tete:* mas que ella era cheia de perigos, sobre tudo por ficarmos com as communicações interceptadas para Quelimane. S. Ex.ª por esta occasião disse aos srs. commandantes dos corpos que reunissem os srs. officiaes subalternos e lhes expuzessem o que se tinha passado neste conselho; e, depois de ouvir as suas opiniões sobre o assumpto, *dessem uma parte por escripto, em que elles subalternos se assignassem;* e finalmente, mandou sua ex.ª que de tudo se lavrasse este termo, que eu capitão chefe do estado maior escrevi e assigno = A. T. d'Almeida, commandante geral = Francisco Guedes da Silva, major commandante de caçadores da Zambezia = A. Profirio de Miranda, chefe do serviço de saude da expedição = Joaquim Henrique Xavier Nogueira, major commandante da bateria d'artilheria da Zambezia = Francisco José dos Santos Chaves Junior, cirurgião da co-

lumna=Manuel Lopes Manso, cirurgião de caçadores da Zambezia = Romão Henrique Duro, capitão chefe do estado maior=José Pedro de Mello Xavier, capitão commandante do Batalhão expedicionario de Moçambique=Caetano Feliciano da Rocha, capitão de caçadores da Zambezia=Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto, tenente de caçadores da Zambezia.»....

«No dia 25 declarou o commissario *não houver senão meia ração de bolaxa para este dia, e meia para o seguinte*. Em consequencia d'isto, e de não haverem chegado os mantimentos esperados de baixo, *decidiu-se* a retirada para Quelimane.»

Fatalidade!!!

«Tete, 4 dezembro 1869—Como o maior interesse se dirige de todos os pontos para os ultimos acontecimentos de Massangano, vou satisfazer a sua curiosidade—narrando-lhe sem enfeite tudo o que vi e presenciei, sem com tudo me esquivar a algum commentario que a minha razão me suggira. Saiu a expedição de Lisboa munida de tudo o que seria necessario para occorrer a todas as necessidades da vida durante alguns mezes, e a expedição já desfalcada e emmagrecida retirou de Massangano para não morrer de fome! *A especulação e o roubo medraram* á vista até dos myopes, resultando d'aqui o inevitavel definhamento da força, que parecia de *proposito* destinada ao sacrificio. A falta de todos os recursos começou a sentir-se muito cedo: muitos soldados morreram á mingua de soccorros; muitos outros se desmoralisaram com o abandono, a que foram votados: não obstante todos seguiram o seu destino reanimando-se como por encanto quando avistaram a aringa do Bonga. Logo á chegada, dia 22 de novembro, a guarda avançada foi atacada pelos negros: auxiliada porém pela guarda da retaguarda, fez recolher os bongas dentro da aringa, tomando a serra. Pouco depois o commandante geral mandou abandonar a serra e estabelecer o acampamento no Typue a distancia bastante grande para não podermos ser incommodados pela fuzilaria do inimigo. A artilheria collocou algumas peças na frente do acampamento, e duas na ilha fronteira ao Typue e começou o fogo. Mais de uma vez se observou fogo e confusão dentro da aringa; nunca porém se procurou occasião de atacal-a: ao contrario, as escaramuças e ataques foram sempre feitos pelos negros, que, saindo em pequeno numero da aringa, vinham produzir o alarme no nosso acampamento dando apenas meia duzia de tiros, a que os nossos correspondiam com centos, ou milhares talvez. Passados tres dias neste excruciante martyrio, congregou o commandante geral os commandantes dos corpos, etc., *e lá combinaram*, segundo me disseram, *que devia retirar a força para Tete*, visto não haver nada para alimentar os soldados. Esta noticia foi mal recebida pelos soldados, que, apesar de todas as fadigas, queriam atacar a aringa. Deram-se novas ordens e

dispozeram-se as forças para o ataque: quando a serra estava já occupada por uma companhia de caçadores da Zambezia, em quanto outra companhia do batalhão expedicionario se aproximava mais e mais da aringa pelo lado do areal do Typue, ouve-se o toque de retirada, a que alguns gentios obedeceram, quebrando as armas contra os rochedos. Foi espancado o corneteiro que fez o toque, e prometteu-se que seria fuzilado no dia seguinte; no outro dia, porém, attribuiu-se a ordem do toque de retirada ao tenente do batalhão expedicionario Costa, a quem foi tirada a espada para lhe ser restituida pouco depois. De modo que ignoro ainda quem ordenou a retirada numa occasião, que a aringa parecia tão mal defendida. Tudo isto foi visto por mim da ilha fronteira ao Typue, d'onde se observava perfeitamente todo o movimento do combate então travado, e que por consequencia me responsabiliso por tudo o que ahi vae escripto. Depois d'esta retirada caiu tudo na mais profunda desanimação. Tratou-se então só da maneira de retirar, e congregando-se de novo os officiaes, convidou o commandante geral alguns d'elles a marchar com parte da força para Tete para defender aquella villa e tomar conta do governo d'ella: ninguem se offereceu: todos ficaram mudos ante a proposta. Sem a solemnidade de congregação o commandante geral mandou chamar o capitão Queiroz e lá fez que elle acceitasse a tal commissão de marchar para Tete com 130 praças estropiadas e famintas. Effectuou-se esta retirada para Tete na noite de 25 de novembro ao despontar da lua, retirando ao mesmo tempo o resto da força para baixo. Ainda duas palavras a respeito do infeliz Cardoso e mais companheiros, que morreram no Aruenha. No dia 22 á tarde chegou o capitão Cardoso e o Miranda de Tete, que desceram pelo Zambeze até nós num escaler: ahi combinaram (julgo eu) mandar o commandante geral occupar a serra de noite para elles poderem de manhã cedo atravessar o areal e lagoas do Aruenha e virem juntar-se á columna; a serra não foi porém occupada, e no dia seguinte de manhã os negros sairam da aringa e vieram atacar a columna por quasi todos os pontos em volta do acampamento: foram repellidos, mas nessa tarde chegaram alguns soldados fugidos por entre o mato, que vieram contar do seguinte modo o desastre do Aruenha. Quando o Cardoso se dirigia para a serra com a força de Tete, appareceu-lhe de repente um bando de negros escondidos entre a palha, que dizendo a principio serem do Belchior, lhe deram uma descarga quasi á queima roupa. Os soldados nativos fugiram todos, ficando apenas alguns europeus, que foram quasi todos victimas do abandono dos outros, podendo apenas escapar 2 cabos, 1 anspeçada, o corneteiro-mór, o alferes Clemente e o immortal alferes Mendes. Os outros, 17 europeus inclusive o Cardoso, o Miranda, e os alferes Pinto e Neves, lá ficaram todos para *gloria do compadre* Bonga.»

«Tete, 13 de dezembro de 1869—A força que retirou para baixo foi atacada antes de chegar á Lupata. Oito coxos, que encalharam, foram apanhados pelos negros, contendo oito fardos d'algodão, bagagens dos officiaes, etc. Um morteiro, bem como reparos das peças, foi lançado ao rio. O brigadas e 20 soldados foram cortados a golpes de machado. Tambem foi morto o alferes Ferraz. Faltam mais de 40 praças.»

«Aringa do Belchior, 4 de dezembro de 1869.—Pelo sr. M. A. P. saberá o que se tem passado nesta *decantada* Zambezia, e vergonhosa retirada em que se perdeu mais gente do que em combate; fomos para atacar e aconteceu sempre o contrario. Não houve nunca um plano d'ataque. Eu fiquei com a roupa que tinha no corpo, porque um dos coxos que ficaram na Lupata era da bagagem dos officiaes da 1.ª e 2.ª companhias.»

Quantas vidas, quantas centenas de contos de réis perdidas sem gloria nem proveito!

A villa de Tete está quasi deserta. Sena — a opulenta Sena d'outr'ora — coberta de mato e habitada pelas hyenas. As casas que ainda se vêem nas duas villas estão denunciando a penuria dos seus habitadores, tal é o seu estado de ruinas. Os colonos dos dois districtos, cem mil (?) não têm domicilio. O commercio do marfim, unica coisa que ainda existia, está moribundo. A agricultura não existe nem póde existir. A segurança individual e de propriedade dos habitantes, é pura mentira. O dominio portuguez ou influencia da auctoridade, extinguiu-se. Em substituição temos agora: a oppressão, a morte, o roubo e o dominio do Bonga, Choutama, Macombe, Landins ou Vatuas, Mariano, etc. Eis o resultado do desleixo, da indifferença dos senhores ministros principalmente.

Em 1873 (julgo eu) o governador de Tete, Barahona, participou ter ajustado com o Bonga paz vantajosa, sendo uma das condições a destruição da aringa de Massangano; e tal foi o enthusiasmo do negociador, que desceu de Tete até Moçambique para dar conta do arranjo que fizera. A imprensa de Lisboa tambem festejou o acontecimento.

É certo, porém, que até hoje ninguem viu alguma modificação em Massangano.

Agora participa-se: «O secretario do governo de Tete fôra *muito bem recebido* pelo Bonga, que o auctorisara a destruir a aringa que havia construido em Maburpur, *caso estivesse em terreno do estado.*»

Os factos mostram: que o Bonga não é um preto vulgar ou o cercam servidores intelligentes e experimentados: a nossa impotencia, e innocencia!

Se examinarmos com attenção as occorrencias que tem tido logar na Zambezia, entre portuguezes e bongas, havemos confessar que é ri-

dículo e offensivo annunciar officialmente a paz feita com o Bonga, e de mais a mais na occasião em que elle continua a espoliar e a opprimir os habitantes, e a escarnecer das auctoridades.

Entendo que não deveriam, nem o governo da metropoli nem o governador geral, transigir com um chefe de salteadores, traidor de natureza e herança de pae e avô.

Antes morte, que tal vergonha.

Não ignora o governo que o meio proficuo, e unico, de dissolver a guerrilha do Bonga, e impedir a invasão do territorio de Sena pelos landins, é a permanencia de FORÇA DE RESPEITO na Zambezia. Não é necessario ir lá aprender como é caro, inutil e absurdo o costume de lhe enviar expedições, para logo depois a deixarem em completo abandono.

Sabe o governo, e sabe-o a nação, que os pretos não prestam para soldados. Corpos organisados em Gôa ou Loanda para a guarnição da provincia de Moçambique, não satisfazem. Organisados de contingentes tirados dos diversos corpos do exercito, tambem não satisfazem — falta-lhes... a união, a força moral, a disciplina, como os factos têm demonstrado.

Deveria, pois, o governo mandar para a Zambezia, mediante vantagens condignas, tres regimentos do nosso exercito, indispensaveis para restabelecer a ordem, o commercio e agricultura; para garantir a segurança individual e de propriedade dos habitantes, e prestar auxilio às auctoridades. O augmento da despesa seria em parte compensado pelas vantagens resultantes de uma tal guarnição.

Mas este alvitre, que outra qualquer nação em identicas circumstancias já teria posto em pratica — não o póde Portugal acceitar, por não poder manter essa guarnição na Zambezia; e eu, por mim, não quero que os regimentos lá vão morrer de fome, de miseria, de abandono.

E não é só a Zambezia que carece de força militar europêa — de todos os pontos a requisitam constantemente.

Na provincia são absolutamente precisas tres ou quatro embarcações de guerra, que possam alli prestar bom serviço, e entrar a barra do porto de Quelimane; e não como aquellas que lá tem apparecido, tão improprias e tão doentes, que consomem uma parte do tempo ancoradas no porto da capital, e a outra nos hospitaes de Bombaim e do Cabo da Boa Esperança, onde fazem despezas consideraveis.

Ha 40 annos que a receita da Colonia não chega para a sua despeza ordinaria; e a nação faz grande sacrificio cobrindo-lhe o *deficit*, ou concedendo-lhe um subsidio.

Tomar sobre si novos e tão pesados encargos — é-lhe impossivel fazel-o.

Moçambique é um *sorvedouro* insondavel!...

Entendo que não póde ser vantajosa para Portugal, ou para a provincia, a concessão feita a Paiva d'Andrada — póde ser muito prejudicial o arrendamento de terreno a retalho.

Estou em duvida, se o governo tem obrigação de garantir a segurança individual e de propriedade a qualquer estrangeiro em territorio portuguez...

Em presença do que ahi fica dito: — do interesse que a imprensa portugueza tem mostrado pelas colonias, chamando para ellas a attenção dos poderes publicos: em vista dos escriptos de diversas pessoas auctorisadas que me tem vindo á mão, e dos quaes vou transcrever para aqui alguns trechos: attendendo ao que vi na Colonia, durante 21 annos e, finalmente, por outras considerações—Voto a favor da venda da provincia de Moçambique, se desde já não apparece arrendatario que offereça garantias.

TRECHOS DE DIVERSOS ESCRIPTOS QUE DEVERIAM MERECER A ATTENÇÃO DOS PODERES PUBLICOS

1.º

A ilha de Moçambique — situada em 15°2' de lat. S. e 39°20' de long. E. — tem de comprimento uma milha, e na sua maior largura um terço.

Esta ilha e toda a Costa oriental d'Africa, ou a maior parte d'ella, foi visitada em 1497 pelo portuguez João Peres da Covilhã, que, junto com Affonso de Paiva, viajara pelo Egypto, Abyssinia e India, por terra, mandados por El-Rei D. João II.

Em 1498 chegou a Moçambique a armada portugueza commandada pelo capitão-mór Vasco da Gama, que assentou paz com o Cheque *Cacoéja*, governador da ilha pelo Rei de Quilôa.

Em 1505 Pedro de Anaya conquistou ao Rei Çufe a Ophir ou Egesimba, que ficou com o nome de Sofala—o ponto mais florescente de toda a conquista, residencia da primeira auctoridade, com o titulo de capitão-mór, e com intendencia sobre a ilha de Moçambique, governada por um Castellão.

Em 1506 foi a ilha de Moçambique effectivamente occupada pelos portuguezes.

Em 1507 Duarte de Mello, segundo instrucções do grande Affonso d'Albuquerque, fundou nella uma fortaleza, e nesta uma egreja e hospital.

D. Estevam da Gama foi o primeiro capitão-mór que fixou a sua residencia na ilha de Moçambique, não se sabe quando: succedeu-lhe Vicente Pegado, em 1536.

Em 1545 o Heroe de Dio, Vice-Rei da India, D. João de Castro, passando por Moçambique, deu começo ás obras da actual praça de S. Sebastião, escolhendo a mais conveniente e melhor posição para as fortificações; e fazendo trabalhar á porfia e com as suas proprias mãos muitos portuguezes que o acompanhavam.

Em 1752 as possessões portuguezas na Africa Oriental foram desmembradas do governo dos Estados da India, e criada Capitania Geral.

Francisco de Mello de Castro, governador de Moçambique desde 1749, foi o primeiro capitão general: tomou posse em 25 de junho de 1752 e governou até 14 de março de 1758.

Em 1761 foi a ilha de Moçambique elevada a villa, como tambem as povoações de Quelimane, Sena, Tete, Sofala, Inhambane, Ibo.

Em 1818 a villa de Moçambique foi elevada á cathegoria de cidade.

A corôa de Portugal tem direito á Costa Oriental d'Africa comprehendida entre 10° e 26° de lat. S., isto é, desde a Bahia de Tungue até á Bahia de Lourenço Marques, cujo litoral póde ser avaliado em 400 legoas de comprimento.

(Do meu velho amigo José Vicente da Gama—Moçambique—1859).

2.°

«Senhor. — Quando cheguei a Moçambique achei que aquella conquista estava governada por Francisco de Mello de Castro, filho do Conde das Galvêas, André de Mello, o qual é dotado de muito boa capacidade, e sendo bem instruido, o é particularmente nas cousas que tocam aos Rios de Sena, aonde tinhã sido governador cinco annos, e pedindo-lhe eu uma informação do terreno, que por aquellas partes era sujeito ao dominio de Vossa Magestade, das fortalezas, que nelle tinha, e não só das guarnições que havia, mas tambem das que devia haver, e do commercio que se fazia; elle me deu a informação que com esta ponho na presença de Vossa Magestade, porque me parece que examinada ella, o objecto é digno de que se lhe applique algum cuidado para aproveitar as grandes utilidades que d'alli se podem tirar, as quaes eu entendo que podem ser taes que não só suppram a grande despeza que se faz na India, mas que ainda hajam restos mui importantes, que se possam mandar para o Reino.

«A razão em que me fundo para assim o entender, é saber que os Francezes, Inglezes e Hollandezes em qualquer das suas colonias, em que encontram um só genero, o aproveitam de modo que com elle se enriquecem; e possuindo Vossa Magestade o paiz de Sena, que produz toda a casta de generos, e os mais preciosos, lhe não resulta d'isso utilidade nenhuma pela decadencia em que se acha o commercio de Moçambique, do qual devo informar a Vossa Magestade, para que se sirva de lhe dar o methodo e fórma, que julgar mais conveniente.

«Houve aqui o Tribunal da Junta do Commercio, que administrava este de Moçambique, o qual se extinguiu por ordem de Vossa Magestade no anno de 1744, e passou esta administração para o Conselho da Fazenda, e egualmente ouço que a extincção d'este primeiro tribunal fôra mui prejudicial á Fazenda Real, por que esta parte d'ella era *mais bem administrada* pela Junta do Commercio do que pelo *Conselho da Fazenda.*

«Esta differença não a percebo eu, talvez por haver pouco tempo que estou na India. Dizem que a Junta preparava o navio, e o punha prompto de tudo para a viagem, e que se obrigava a pagar as roupas que se tomavam para a sua carga; porém os mesmos que consideram esta utilidade, não negam que a mesma Junta no tempo da sua administração contrahiu a divida de 500 a 600 mil xerafins, que ainda se não tem podido pagar aos mercadores de Dio e Damão.

«Depois que esta administração passou para o Conselho da Fazenda, entende-se que ficou peior, e é certo que a Vossa Magestade lhe não resulta outra utilidade mais que a de tirar d'alli o pagamento das poucas tropas, que guarnecem aquelle presidio, e faz Vossa Magestade a despesa do navio, e equipagem precisa para a carreira de Moçambique, e d'aquelle porto para o de Quelimane.

«Para o Conselho da Fazenda não fazer bem esta administração ha varias razões, e a principal é a falta de intelligencia, que ordinariamente tem os ministros do mesmo Conselho, a que se segue a falta de tempo para cuidarem em uma materia de que se neccessita ter particular applicação, a qual não póde haver no V. Rey, no Vedor da Fazenda, Provedor dos Coutos, Juiz dos Feitos, e Procurador da Corôa, que ambos são tambem Desembargadores dos aggravos. Todos estes Ministros, de que se compõe o Conselho da Fazenda, são tão cheios de obrigações, que não podendo bem cumprir com todas, havendo de faltar a alguma, naturalmente é a de que tem menos intelligencia, que é o commercio, a que antecedentemente se não tinham applicado.

«A prohibição, que o Governador de Moçambique tem para poder negociar, tambem me parece prejudicial ao Real Serviço; porque se alguma vez não executar a Ley de 29 de agosto de 1720, como creio que muitas terá succedido, segue-se que é para fazer um commercio clandestino, e para entrar nelle com cinco ou seis mil cruzados, é preciso que permitta ao capitão do navio, piloto, mestre, contra-mestre, e até aos marinheiros entrem com outras tantas ou similhantes porções. Sei que alguns tem já sido comprehendidos nesta culpa, mas não me consta que nenhum tenha deixado de se livrar d'ella; e a Fazenda de Vossa Magestade não só tem este prejuizo, mas tambem o de se privar de procuradores, porque se o Governador tivesse a liberdade e distincção de poder commerciar, não deixaria de ser elle quem mais zelasse a Fazenda de Vossa Magestade; e ainda que assim não succedesse, por grande que fôsse a sua ambição, seria menos prejudicial que houvesse um ambicioso que muitos.

«Ultimamente, Senhor, este é o estado, em que se acha o commercio de Moçambique, e o que a mim me parece seria mais util, era que se estabelecesse *uma companhia* para aquellas partes, e que só fôsse *de homens de negocio Portuguezes*, que é o que aqui não

como eu já em outra carta tenho a honra de dizer a Vossa Magestade, nem tão pouco naturaes, que tenham cabedal para uma empresa d'esta. *Excluo estrangeiros,* porque me parece que a frequencia d'elles naquelles portos póde ser de muito má consequencia; e para que este commercio seja util á Fazenda de Vossa Magestade, é preciso que se lhe dê novo methodo, o qual não póde ser acertado sem vir da sua Real mão.

«A muito alta, e muito poderosa Pessoa de Vossa Magestade guarde Deus muitos annos. Gôa, 28 de janeiro de 1751.»

(*Rubrica do Vice-Rei Marquez de Tavora*).

3.º

«1—Ill.mo e Ex.mo Sr.—Ordena-me V. Ex.ª lhe diga o que sei dos Rios de Sena, das suas producções, e do modo com que se póde acudir á grande falta de gente Portugueza, que ha naquella dilatadissima Conquista, sendo ella um dos motivos de estarem incultos a maior parte dos seus territorios, e ainda os de outros dominios, com que avizinha, de que se tiram os grandes lucros, que saem pela barra de Quelimane para Moçambique, e d'este porto se navegam para Gôa, Damão e Dio, com grande utilidade de toda a India, não sendo certamente a decima parte dos dois generos mais preciosos, ouro e marfim, que se poderão tirar d'aquella conquista, se não faltassem os meios proporcionados a se conseguir, não fallando nos outros generos de que não é falto o paiz, assim o em que a nação Portugueza é dominante, mas tambem no dos vizinhos, em que se não difficulta o seu aproveitamento, porque o desprezo, e a estimação de outras veniagas de maior conveniencia, que se irão incluindo na descripção das suas producções, assim das terras da corôa, como das que disfrutam os vassallos d'ella, e nas de outros dominios.»

. . . .

«13—As tropas pagas, que ha em toda aquella Conquista, são 50 homens incluidos os officiaes, que formam uma companhia com o titulo da guarda do General, de naturaes de Gôa, e do paiz, a que chamam Manamuzungos; os brancos que succede haver nella é o refugo de tres escolhas dos que vem de soccorro para a India, não sendo este de tropas pagas; porque sendo de gente de leva, limpam-se as cadeias, e sempre da má. Chegando as náos a Moçambique, d'essa mesma gente deixam a peior neste presidio; e a que d'elle se manda para os Rios é a mais pessima; e o mesmo acontece á que vem da India; e d'esta qualidade de gente mui pouco se deve esperar.»

«14—E eu dissera que os soldados que se mandassem para os

Rios, não só fôssem dos bons, mas ainda d'estes os melhores, porque aquella companhia foi em outro tempo um seminario, de d'onde se tiravam homens para os empregos d'aquella Conquista, e para casamentos, de que se fizeram grandes casas nos Rios, de que ainda existem os descendentes; e se hoje não succede o mesmo, é pela razão que digo.»

«15—As milicias são os cafres dos moradores de toda aquella Conquista, assim captivos como forros, os Manamuzungos que assistirem nas suas terras, com que são obrigados a concorrer em toda a occasião de guerra que houver, assim defensiva como offensiva. As armas de que usam são arcos e frechas, jagaya e machadinhas, e entre os captivos e Manamuzungos ha muitos de espingarda. Esta gente sendo aturadora de trabalho, é muito pouco persistente, e muito inconstante, porque tem acontecido muitas vezes formar-se um campo de cinco ou seis mil cafres, e no dia seguinte não se achar a terça parte, e ordinariamente succedem estas deserções por um de dois motivos, ou de medo, ou por salvarem o saque, de que não é isento o proprio paiz, porque ou seja por este, ou pelo dos inimigos a marcha, vão nella devorando tudo, não sendo facil o podel-os conter nesta desordem, que é inevitavel.»

«16—São mui medrosos de arma de fogo, e de peças de artilheria, e até o nome lhe respeitam, que no seu idioma é *Mizinda*. São mui interesseiros e conseguintemente facilimos de corromper. Estas qualidades parece-me que bastantemente afiançam o meu conceito, e que se não poderá duvidar que qualquer das nações da Europa, que emprehender esta Conquista, se senhoreará d'ella a muito pouco custo.»

«17—Parece-me que já estou ouvindo dizer a razão com que alguns Militares, Politicos e Estadistas, poderão impugnar este discurso, e é, que a conquista deve principiar por Moçambique, e quem não fôr senhor d'ella lhe não faz conta a dos Rios. Conheço as razões que ha de uma e outra parte, e por não ser mais diffuso, não toco umas e outras; e só digo que os Rios de Sena por si sós se fazem independentes pela larga mão, com que a natureza repartiu com elles de todo o necessario para o trato humano, de nenhum paiz, e se qualquer outro basta a fazel-o rico um só genero que extrahe de si, que se póde suppôr de um que abunda de todos, sem mais necessidade do que a manufactura para o uso de alguns? e não ha razão alguma que possa destruir a conservação dos conquistadores, porque se é a de não ter mais que duas barras na sua costa, e conseguintemente dois portos, que são o de Quelimane e Luabo, ambas capazes de navios de lote de 30 peças pouco mais ou menos, são as que sobejam para a sua existencia; e quando seja necessario serem assistidos de maiores forças navaes, parece que ainda nesta precisão não se difficulta a guarda dos dois portos

no tempo que se receiarem de alguma invasão, de que melhor os livra as forças terrestes, cobrindo uma e outra barra com boas fortificações e baterias nas margens de um e outro rio, que não só defendam a entrada de quaesquer embarcações, mas tambem difficultem um desembarque.» ....

....

«91—A conquista não só póde dar com que se fazer estas despezas, mas tambem ajudar as do Estado da India, se se cuidar na sua cultura, porque ninguem colhe sem semear, pois ainda que é tão pouco lembrada, se póde dizer que é uma das pedras preciosas que orna a corôa do nosso Soberano, e que se se lhe applicasse a vigesima parte do cuidado que se tem de tudo com America, que não havia de exceder esta na preciosidade das suas producções, e com tão pouca fadiga como confio que a experiencia, quando se intente, desempenhe este conceito, e então brilharão os seus quilates com utilidade do Principe e dos Vassallos, pois que o cáhos em que se acha lhe obscura as luzes, que com preferencia a muitas outras conquistas que se conhecem, seriam com grandes vantagens nos seus resplandores.»

(*Mello de Castro—10 de agosto de 1750*).

Uma nota do Editor diz: — «O documento que ficou em Gôa, e sobre o qual se faz esta impressão, é uma cópia, em que ha lugares obscuros.»

4.º

....

«Em presença d'um tal parecer, entendeu o Visconde d'Almeida Garrett, que um negocio de tanta magnitude, e do qual necessariamente resultariam grandes beneficios para a Nação, não devia ser tão de leve tractado pelo Conselho; ou, pelo menos, que o Conselho, se tivesse em vista o bem publico, deveria especificar as bases, sobre que o Governo podia tractar com os signatarios da proposta para attender ao estado miseravel da Provincia de Moçambique, a qual, tendo em si elementos para ser rica e florescente, póde comparar-se, como judiciosamente a comparou o Visconde d'Almeida Garrett, *a um baldio esteril e doentio, que se conserva maninho como a herdade abandonada pelo desleixo e pobreza de um morgado do Alemtejo.*»

«Formulou por isso o Visconde d'Almeida Garrett um voto em separado............. *Se a companhia garantir efficazmente* a boa administração da Colonia, um estabelecimento de propagação de fé, de civilisação, de conservação e extensão do dominio portuguez, da extincção immediata do trafico, e do progressivo da escravidão, por minha

parte não me importam os nomes vãos e sonoros de uma liberdade falsa e hypocrita de que aquelles infelizes povos não gosam, nem quando representam a farça ridicula de eleger o que nós como por escarneo chamamos os seus deputados.... Os seus deputados! Não me importa a liberdade de uma industria que não existe, de um commercio que morreu, de uma agricultura que está por nascer. Nasçam e criem-se, embora sob a tutela de uma companhia, e estipulemos desde já sobre o fim de uma tutela, e sobre a maioridade que lhe ha de succeder, quando aquella sociedade hoje em embryão, chegar a ser *sui juris*. *Se podemos dar-lhes porém o que elles mais precisam, sem recorrer a uma companhia, demos-lh'o.* Se podemos ter alli *uma força militar de respeito*, trazer a nossa marinha de gyro entre a colonia e a metropoli, ter alli missionarios, bispo, egrejas, escholas, magistrados — criar hortas experimentaes, lavrar as minas para os metaes, as terras para a lavoura, fazer tabaco, polvora, aguardente, assucar, café, algodão e tudo o que alli se póde e deve fazer...., façamol-o.—Mas se o não podemos fazer, *arrendemos* o baldio a quem tenha com que. Mas argumentar das vantagens *de cultivar o dono por sua conta* e dos inconvenientes *de dar de arrendamento*, para cair na impotencia e ignavia em que de facto estamos—não me parece avisado.........»

(1854)

5.º

«Senhor — É um facto incontestavel que a corôa de Vossa Magestade tem direito a um extenso imperio na Africa Austral, tanto áquem como além do Cabo da Boa Esperança; direito fundado na prioridade das descobertas, nos dominios que tem e já teve, e nas convenções de 25 de janeiro de 1815 e de 28 de julho de 1817; e de cujo imperio, sabendo aproveitar-se as riquezas, depois de reivindicado e possuido de facto pela corôa, se podem tirar immensos recursos, com que Portugal ainda venha a ser florescente, ainda se eleve ao estado de grandeza e de prosperidade que, por tanto tempo, o distinguiram. Mas tambem é um facto incontestavel que, se compararmos a prosperidade antiga com o estado actual; se estudarmos, na historia dos tempos que lá vão, a vida gloriosa d'este grande povo, rival da Hespanha, e que, pelas immensas riquezas que tirou de suas colonias, veio a ser uma potencia naval de primeira ordem; se analysarmos a miseria e decadente existencia d'essas colonias e a epocha dos Dias, dos Gamas, dos Cabraes, dos Castros, dos Albuquerques, e de muitos outros heroes, parece incrivel, custa a comprehender como ainda tremúla a bandei

portugueza no Ultramar, e *mui principalmente na provincia de Moçambique.*

«É bem sabida a fraqueza e a miseria, em que estão algumas d'essas colonias; e as suas riquezas lá jazem enterradas ou dispersas, sem proveito da metropoli, nem dos habitantes d'ellas; sem concorrerem, nem influirem para a sua conservação ou engrandecimento. E todavia, é da Africa portugueza, *é do morgado riquissimo, que lá conserva em abandono e pousio*, que Portugal póde tirar o ouro para fazer os seus caminhos de ferro, em todas as direcções, para tornar navegaveis todos os seus rios, sem recorrer a estranhos; para solver a sua divida interna e externa. É para a Africa que deve encaminhar-se a nossa emigração constante. É a Africa quem deve acabar com a immoralidade da escravatura branca, com essa absorpção damnosa, que priva Portugal dos serviços proficuos de muitos dos seus filhos, sem que d'elles tirem proveito algum as suas colonias. É, finalmente, Senhor, para essas grandes provincias africanas, que os abaixo assignados vem submissos implorar a attenção de Vossa Magestade; porque, até hoje, em vez de se aproveitarem as immensas riquezas d'essa parte da monarchia, *entregue, quasi sempre, a administradores ignaros*, tem estado e está Portugal fazendo sacrificios com que não póde, afim de sustentar-lhes, por mais algum tempo, a existencia precaria. Não obstante, porém, esses bem sensiveis sacrificios, não obstante os seus productos copiosos e quasi incriveis, falta-lhes tudo; porque estes não se aproveitam, *e aquelles são palliativos que nada produzem*, por incompletos e mal applicados. De Vossa Magestade, pois, esperam os habitantes das possessões portuguezas, com toda a confiança, um termo a tantos e tão sensiveis males: a realisação dos seus desejos, até hoje frustrados. De todas ellas, a que se acha em circumstancias mais melindrosas, e aquella, cujas especialidades, os abaixo assignados mais têm estudado, é a provincia de Moçambique: a mais rica entre todas as possessões portuguezas, a que não tem egual entre todas as possessões estrangeiras . . . .»

«O districto de Quelimane e Rios de Sena, com um sólo fertilissimo e tão rico nas producções naturaes, devia fazer esquecer a Portugal a perda do Brazil; mas o estado de desordem em que se tem visto involvida a nação, absorvendo aos homens do governo todo o tempo para cuidarem no remedio dos males internos, e não lhes tendo dado o lugar necessario para seriamente se empregarem nos negocios do ultramar, como alguns mostraram desejos, talvez seja uma das causas do atraso e decadencia de Moçambique; accresce a isto a falta de execução do decreto de 10 de dezembro de 1836, que alguns empregados, esquecidos dos seus deveres, pozeram de parte, entretendo-se em saciar a cubiça, *e enganar o governo* sobre a prosperidade da provincia, com falsas, porém lisonjeiras narrações, que só servem para augmentar o mal e encobrir faltas, que deviam ser rigorosamente punidas. . . . . . .»

«Se as terras de Rios de Sena fossem bem colonisadas e defendidas; se ahi, bem como em todo o resto da provincia, se estabelecesse o imperio da lei e da moralidade; se á agricultura se désse todo o desenvolvimento de que ella é susceptivel, grandes, immensos seriam os resultados a favor da provincia e da metropoli........»

«Invadida pelos mouros de Zanzibar, do lado do N., e mui principalmente na Bahia de Tungue, aonde teem um estabelecimento recente com a sua bandeira, e a respectiva alfandega; devastada nos districtos do S. pelas hordas dos cafres, a quem alguns dos seus miseros habitantes pagam um tributo annual, como acontece aos de Sofala para cultivarem um dos 40 prazos perdidos; assolada nos districtos de Sena e Tete pelos proprios subditos portuguezes (descendentes de asiaticos); os quaes, dispondo de grande numero de escravos armados, se fazem, e nos fazem guerra de morte, tendo-nos já desarmado, em 1850, uma força de 20 soldados, commandados por um official, batido, em 1854, uma expedição de 160 soldados europeus e de alguns mil negros auxiliares, e interceptado a navegação do Zambeze, unica communicação que tinhamos de Quelimane para Tete; sujeita ás correrias das hordas do regulo Manicusse, chefe de povos nomades, que vivem da rapina e que incutem um terror panico nos soldados improvisados, que geralmente alli temos; sem poder fazer-se respeitar dos potentados indigenas, e d'esses proprios subditos portuguezes que, ou por desconhecerem completamente os seus deveres, por seguirem exemplos nocivos, ou por serem compellidos a excessos criminosos, se constituem chefes de estados no estado, fazendo guerras de exterminio, assassinando, roubando, e destruindo tudo, á maneira de selvagens; desprovida de egrejas, de padres, de facultativos, de hospitaes, de boticas, de escholas, de juizes, de fortalezas....; tendo por toda a parte inimigos poderosos e insolentes; com os seus melhores pontos da costa abertos a todo o genero de contrabandos; sem poder communicar, nem mesmo pelas proprias praias, com os seus estabelecimentos; tendo perdido a preponderancia que dá a força physica e moral, e com ella o commercio *sertanejo*, e os outr'ora tão ricos e importantes estabelecimentos da Manica, do Zumbo, Demharare, Marambo, Pemba, Musururos, Chicova, Bive, Mano, Massapa, Luanzé, Manzovo, Bucutú, e outros muitos, todos elles nos vastos sertões d'essa parte d'Africa; falta de recursos, de população e das forças necessarias, não só para conter em respeito os seus ambiciosos inimigos, mas para reivindicar os terrenos invadidos; finalmente, ameaçada pelo flagello terrivel da fome; tal é o triste, mas fiel quadro do estado actual da provincia de Moçambique.....»

«Tem sido tamanha a symonia, tão excessiva e desmascarada a sêde do ouro, tão crassa a ignorancia, tão pervertida a moral d'esse máus pastores, que apesar de cada um d'elles ter a congrua annual d

192$000 réis fortes, estabelecida por lei, nada fazem a bem do pobre, que quer abraçar a religião do Crucificado, sem que elle previamente lhes pague os soccorros d'essa religião, toda de charidade e desinteresse!.....»

«Segue-se pois, de tudo isto, que o nosso dominio, já muito abalado nessa parte da monarchia, se vai preparando, com toda a certeza do bom exito, para ser substituido pelo dominio arabe......»

«A fuga d'um dos ultimos governadores de Quelimane em um navio negreiro, carregado em parte por sua conta; o acto revoltante de marcar elle mesmo os miseraveis escravos com um ferro em braza, no qual se liam as iniciaes do seu nome e appellido; o espectaculo deshumano que apresentavam aquelles desgraçados, carregados de gargalheiras, na propria residencia do governo: são, por certo, exemplos bem improprios para civilisar povos çafaros e agrestes, para nos grangear a sua confiança e amisade.......

«Recapitulando a memoria de Jeronymo José Nogueira, depois de publicada, os verdadeiros portuguezes, redactores do *Investigador*, expressaram-se assim:

«Esta longa Memoria, que hoje acabamos de transcrever, deve ter produzido no publico algum interesse, e tal ou qual proveito. Assim, graças a uma das imprensas portuguezas em Londres, que fez apparecer um papel, depois de 25 annos apresentado em uma secretaria de estado, e que nunca teria visto a luz do dia, se maravilhosamente não tivesse emigrado para paiz estrangeiro. Todos os nossos leitores teriam motivos sufficientes para imaginar as muitas e diversas abominações, que ordinariamente se commettem em os nossos estabelecimentos coloniaes; mas quando ellas passam de conjecturas a factos, põe então o publico em circumstancias de poder avaliar com verdade o que somos, e o que poderiamos vir a ser. O que os nossos antigos diziam ácerca dos primeiros navios, que andavam na carreira da Asia, isto é «que Santo Antonio os levava, e Santo Antonio os trazia»—com mais razão se deveria applicar ao estado de muitas das nossas colonias, das quaes podemos francamente dizer—«que Santo Antonio as descobriu e Santo Antonio as conserva.»—Quando por effeito de documentos tão authenticos, como este que temos publicado, vemos, a não poder duvidar, as tyrannias, as delapidações, o egoismo, a indolencia, e inercia com que se trabalha constantemente para arruinar grandes e ricos estabelecimentos, é com effeito uma bem pasmosa maravilha o ver tambem como ainda continuam a subsistir debaixo do dominio portuguez, e que ainda não nos tenham cahido das mãos inertes, como já nos cahiram tantos outros tropheus do nosso primitivo valor. Mas os descuidos humanos teem um termo; e se por algumas epochas passam imperceptiveis, lá vem uma circumstancia que os revela, e lá apparece um homem atre-

vido que os calcula, e em fim, d'elles se aproveita. Nos extractos que já démos de uma viagem de M. Salt, referimos o dito de um arabe negociante com quem elle conversou, e que sem disfarce algum lhe disse que—«a fraqueza do estado de Moçambique era tal, que elle só com 100 arabes valentes era capaz de se apossar d'aquella colonia.»— Ora, supponhamos, que este mesmo arabe, que pelo seu modo de vida parece não terá outra ambição, senão a de fazer um bom commercio, em logar de repetir este mesmo dito a um simples viajante, o repete a outro mouro ou a outro arabe atrevido, que não só possa dispor de cem homens, porém de alguns mil; será mui difficil que um dia se saiba na côrte..... que lá perdemos Moçambique?»

«Que os nossos negocios naquella parte do mundo não melhoraram depois da conta que d'elles deu Jeronymo José Nogueira, bem se vê pelo que tão modernamente (1810) escreveu M. Salt; e então que muito é que se possa realisar o que disse aquelle arabe?»

«Neste sentido dissemos que a publicação d'esta Memoria deve ter produzido tal ou qual proveito; e quando outro não seja, ao menos servirá para que nenhum d'aquelles, que teem por dever instruir-se nestes negocios, possa allegar ignorancia. É e será sempre um facto incomprehensivel para o bom senso, como Portugal com tantas forças intrinsecas, provenientes das suas immensas e ricas colonias, tenha chegado a um ponto de abatimento tal, que tenha perdido o seu vigor interno e toda a sua consideração externa: que sendo a primeira potencia maritima da Europa, não tenha hoje (1815) marinha; que sendo o mais azado para fazer um commercio immenso, por ter magnificas possessões nas quatro partes do mundo, faça um tão limitado e precario; e que dispondo de uma enorme quantidade de materias primas, de maior consumo na Europa, não tenha fabricas nem industria! Parece logo ter já chegado o tempo de examinarmos devéras quaes sejam as causas da fatal infermidade que tem paralysado o extensissimo corpo da monarchia, e que remedios convenha applicar-lhe para lhe restituir a agilidade e o vigor. E pois que Portugal só póde ser grande, forte e respeitavel pelo bom estado economico das suas colonias, para estas é que precisa lançar profundamente as vistas, e tirar d'ellas o proveito que são capazes de nos dar.....»

....

«Para obviar, pois, a tantos males, como os que ficam expostos, é que os abaixo assignados apresentaram a supra-mencionada proposta para a formação de uma Companhia Geral para Moçambique; e é como portuguezes, e para que Vossa Magestade Se Digne Tomal-a em Sua Alta Consideração, que hoje Lhe dirigem este Memorial, a que tambem ajuntam um exemplar das *bases do contracto*, organisadas pelos commissarios do governo, e pelos da empresa proposta. Devem com tudo

significar a Vossa Magestade que, segundo o que combinaram, e estipularam de accôrdo com os ministros da corôa, em conferencia de 18 de março ultimo, já aproveitaram as indicações e os conselhos por elles apresentados, posto que diminuam os privilegios da projectada companhia; mas ainda se não regulou a redacção final, pelos motivos já expendidos.»

«Deus Nosso Senhor Guarde..... Lisboa, 28 de abril de 1856.

Marquez da Bemposta Subserra.
José Ferreira Pinto Basto.
João Rebello da Costa Cabral, por si, e como procurador do novo signatario.
Conde de Ferreira.
Visconde da Luz.
Anselmo Ferreira Pinto Basto.»

6.º

....

«Os prasos da corôa, denominados Chupanga, Inhamuinho e Caia, situados ao Sul e proximos de Sena, foram invadidos pela gente de Muzilla ou Muzira, que nelles fez grande numero de mortos e prisioneiros, nos ultimos dias de novembro do anno proximo findo. Durante o anno de 1865 differentes vezes foram a Sena embaixadores de Muzilla a titulo de pedir paz! Paz, como se os portuguezes lhe fizessem guerra! Paz, para com maior certeza nos arremeçarem a azagaia, cobrar os tributos, que nos impõe, roubar as mulheres e filhos dos colonos, o mantimento e o gado. Ninguem ignora que os landins chamam suas ás terras de Sena e de Sofala; e não serei eu quem encubra esta verdade, quando é certo que não temos força para oppor ás suas correrias. A extraordinaria cheia do rio Zambeze tem inutilisado as sementeiras, em ambas as margens. Calcula-se que a cheia deve ter causado muitas mortes, especialmente na gente fugida da margem direita para a esquerda do rio. Suppõe-se que parte dos colonos, que evitaram a azagaia landina, terá sido victima da cheia, nas ilhas e nas baixas, onde os fugitivos não podiam achar *abrigo nem protecção.* Os que hajam escapado aos dois perigos, agora só teem a arreceiar-se do *dono* da terra que pisarem, que lhes dirá *brandamente* «entrega-me o producto do teu trabalho.» A numerosa população *livre,* que habita entre o Luabo e a Lupata, entre Mazaro e Licungo, é a raça mais humilde,

soffredora e infeliz, que se conhece. Neste districto a condição do preto livre é muito inferior á do preto escravo.....»

....

«Para terem execução a carta de lei de 21 de agosto de 1856, decreto de 4 de dezembro de 1861 e portaria do governo geral de 3 de fevereiro de 1860, a respeito da alheação dos terrenos baldios, offerecem-se muitas difficuldades. Não ha engenheiro, nem modo de supprir a sua falta; a auctoridade administrativa não póde assistir á medição e posse do terreno concedido, por ficar a grande distancia da sua residencia: pelas repetidas questões que se apresentam, quando os concessionarios consideram baldio o terreno que realmente o não é, etc. Nesta parte tem-se commettido abusos, com grande prejuizo da fazenda publica. O ultimo caso é o seguinte: Foram concedidos a João Antonio Corrêa Pereira (boletim n.º 8, de 1865) 500 hectares de terreno baldio.»

«Consta de um termo, lavrado aos 4 de outubro de 1865, que a posse dada, com assistencia do commandante militar de Sena e *preenchidas* as formalidades da lei, fora de 40 hectares, pelo preço de 400 réis. O terreno, de que se deu posse ao dito Pereira, é o mais cultivado e povoado que eu tenho observado na margem esquerda do Zambeze. Muita gente das terras de Sena, perseguida pelos landins na margem direita, tem vindo nos ultimos annos estabelecer-se no lugar que acaba de ser aforado como baldio, e provavelmente terá de pagar pensão, isto é, duas mil pessoas podem pagar ao actual possuidor cousa de duzentos mil réis por anno, o minimo que se póde exigir. O terreno de que se tracta, denominado *Maganja d'Além do Rio Xire*, comprehende toda a margem esquerda do Zambeze desde a fóz do Xire até ao Chimuare (mucuro), 20 leguas de comprimento proximamente; e estava arrendado por 368$000 réis annuaes, rendimento este que ficou substituido pelos ditos 400 réis.»

....

(Relatorio do governador de Quelimane, de 25 de janeiro de 1866).

7.º

«Satisfazendo aos quesitos do officio de V. S.ª n.º 60, de 29 de dezembro do anno proximo passado—tenho a honra de lhe enviar para serem presentes a S. Ex.ª, o Sr. Governador Geral, as inclusas informações da delegação da junta da fazenda, do delegado do procurador da corôa e minha, a respeito dos prasos da corôa abolidos.....»

«Informação.— O Conselho Ultramarino, propondo a abolição dos prasos denominados da Corôa, teve em vista que alguns dos empha-

teutas não só não residiam nos que possuiam, mas até moravam fóra da Zambezia e mesmo da provincia, confiando a administração dos prasos a rendeiros ou feitores, a quem pouco ou nada importava a cultura dos terrenos, empregando-se unicamente em colher o que sem trabalho produz a natureza, e *em extorquir quanto podiam aos colonos*; tudo em contravenção do disposto na provisão do Conselho Ultramarino, de 25 de fevereiro de 1779, que impunha a clausula muito expressa de que nas terras dos Rios de Sena só tivessem o dominio util *os moradores aqui estabelecidos e as familias que aqui viessem residir:* Que os mesmos emphyteutas e os seus feitores se haviam constituido a si mesmos *senhores despoticos e absolutos dos colonos, dispondo a seu arbitrio da liberdade e da propriedade d'estes:*—Que os indigenas livres, denominados colonos, não podiam em geral, sem licença dos emphyteutas ou de seus agentes, *dispor dos productos de suas proprias culturas*, sendo frequentes vezes *constrangidos a trocar esses productos por pessimas fazendas d'algodão, com usura enorme, por ser quem recebia os generos o mesmo quem lhes fixava o valor, assim como o das fazendas:* — Que depois da promulgação do decreto de 6 de novembro de 1838, tendo alguns prazos caido em commisso e sido arrendados por conta da fazenda nacional, *a condição dos colonos nem por isso se mostrou mais favoravel, porque ficaram soffrendo do arrendatario o mesmo que soffriam dos emphyteutas:* — Que nesta parte do territorio portuguez existia de facto uma certa especie de *senhores feudaes, com maiores poderes do que os da mais eminente auctoridade da monarchia;* e que a instituição d'onde procediam taes abusos era anti-politica, anti-economica e inteiramente opposta aos interesses, e desenvolvimento d'esta colonia. O governo de Portugal, reconhecendo, pela experiencia de muitos annos, que a citada instituição obstava poderosamente ao desenvolvimento do trabalho—decretou em 22 de dezembro de 1854 a abolição dos prazos, *revertendo para a coróa os terrenos que os constituiam:* — Que os colonos, e todos os habitantes livres d'esses terrenos, *ficassem unicamente sujeitos ás leis geraes:— Que todas e quaesquer obrigações, serviços pessoaes, ou prestações de qualquer denominação que fóssem, impostas aos referidos colonos, ficassem extinctas;* e estes sómente obrigados ao pagamento annual para o estado de 1$600 réis *por cada palhota:* — Estabeleceu a indemnisação dos individuos que legalmente administrassem algum dos mesmos prasos:—Que aquella parte d'um praso, que tivesse sido cultivada por colonos nella residentes e estabelecidos, *ficasse sendo propriedade dos mesmos colonos*—e que os predios urbanos ou quasi urbanos, edificados dentro de um praso, *ficassem pertencendo a quem os edificou.* Para a prompta execução d'estas providencias deram-se instrucções pelo ministerio da marinha e ultramar, em portaria de 12 de março de 1855,

recommendando-se nellas *a particular attenção do governador geral* sobre o objecto. Porém, ainda hoje tenho necessidade de empregar esforço para resgatar os colonos da escravidão em que permanecem. Quando, com o meu officio n.º 60 de 13 de julho do anno proximo findo, submetti á decisão de S. Ex.ª, o Sr. Governador Geral, os dois requerimentos que me fizeram, Caetano Piedade de Sousa e Ambrosio Cypriano de Miranda; Francisco Antonio Pinto e Matheus Antonio Pires, só tive em vista preparar para o mesmo Ex.mo Sr. a gloria que lhe caberia de fazer cumprir a parte exequivel do supracitado decreto de 22 de dezembro de 1854: não era materia nova a legislar, o que eu solicitava. Declarei, e ainda o repito, que é vantajoso, e de toda a justiça, garantir aos colonos o direito e pratica de disporem como mais lhes convier da sua fazenda, ou producto do seu trabalho. Acrescento, que convém ao estado, e é justo, isentar os mesmos colonos de prestarem serviços pessoaes aos arrendatarios, como estes se consideram auctorisados a exigir d'aquelles, conseguindo-o mais facilmente do que dos seus proprios escravos. Quanto ao imposto estabelecido pelo art. 3.º do referido decreto, parece-me difficil, por ora, a sua cobrança. Sem cartas topographicas d'este extenso territorio, mal conhecido, e sem haver quem as saiba levantar: sem os competentes recenseamentos dos colonos, suas familias e escravos, nem empregados para os organisar; não sei como se possa proceder regularmente na cobrança do imposto. Além d'isto, tenho a dizer, que julgo exorbitante, *no estado em que nos achamos*, a quantia de 1$600 réis por cada palhota. Um colono e sua mulher, talvez já cançados pela muita idade e molestias, não poderão pagar 1$600, porque uma panja d'arroz em casca, de milho fino, mechoeira ou feijão cafreal, não vale mais de 200 réis. Outro colono, com sua mulher, filhos e escravos, habitando uma unica palhota, talvez possa e deva pagar mais de 1$600. Mas como se poderá guardar a devida proporção entre uns e outros, antes de ordenados os trabalhos essenciaes que se requerem para cobranças de similhante natureza? O Conselho Ultramarino, na sua consulta, propoz o tributo por fogo sobre as habitações dos Rios de Sena fundado nos exemplos e práticas das colonias inglezas, Terra do Natal, Costa da Mina, e Serra Leôa; porém é bem conhecida a differença que existe entre as nossas e as colonias inglezas, no que toca a administração, protecção, e segurança individual e de propriedade; nem o Conselho podia desconhecer essa differença, porque disse: = *Se em Rios de Sena se augmentar a força militar e forem construidas algumas fortificações em localidades bem escolhidas, de modo que os habitantes tenham completa protecção contra os ataques dos vatuas e outros cafres*, é indubitavel que, abolidos os prazos e livres todos os colonos de qualquer onus, á excepção do tributo por fogo, *que póde ser* de 1$600 réis annuaes, muitas tribus d

interior, perseguidas pelas guerras cafreas, que são continuas naquellas regiões, virão acolher-se á protecção portugueza, como em Natal se foram acolher á protecção britanica. = O Conselho provou, que estava perfeitamente instruido das cousas de Rios de Sena! É tão notorio o estado miseravel a que estão reduzidos os habitantes e colonos de Sena, das circumvizinhanças, pelos consideraveis estragos que os vatuas ou landins fazem annualmente naquelle territorio, que julgo superfluo referir aqui os successos funestos que lá tiveram lugar nos dois ultimos annos.»

«As villas de Quelimane, Sena e Tete, tem cada uma *apenas* um destacamento de 60 soldados pouco mais ou menos, quasi todos indigenas, e por isso inuteis. Por todas estas razões mostra-se: que ainda não é chegado o tempo ou occasião de cobrar dos colonos o tributo de 1$600 réis: que o systema de arrendamentos até agora seguido, por ordem da junta da fazenda, é uma medida que só a nossa pobreza obriga a adoptar. É porém urgentissimo providenciar a respeito do *mossoco*. Alguns arrendatarios cobram sómente duas panjas d'arroz em casca e duas de feijão cafreal, de cada colono residente no *seu* praso: outros cobram não só essas 4 panjas, mas tambem o dizimo d'outros generos. E em geral constrangem os colonos a prestar-lhes aturados serviços braçaes, gratuitamente. Mas o que deve ser considerado como maior escandalo, é a apropriação do *direito de preferencia* na compra dos productos. Entendo......»

(Do governador de Quelimane—5 de fevereiro de 1867).

8.º

....

«O commandante militar de Sena presume que até junho d'este anno os landins não voltarão alli, visto que o rio Pinguê não dá passagem a vau antes d'esse tempo. Diz que seria conveniente para então collocar em Sena uma força de 60 bayonetas, comprehendidas algumas praças exercitadas na arma de artilheria; e que os moradores, no caso de voltarem os landins, não recolherão a Sena, ainda que os chamem.»

«O commandante pretende provar, pela nota e documentos que inclusos envio, que os landins assassinaram 2:622 pretos de ambos os sexos, de differentes idades, livres e escravos, além dos roubos avultados que fizeram, constantes da mesma nota. Talvez não haja exactidão nas informações dadas ao commandante, pela impossibilidade de chegar ao verdadeiro conhecimento dos factos. Não se faz menção de prisioneiros; e é certo que os salteadores poupam a vida aos pretos e pretas *de 10 a 20 annos de idade*, para os sujeitarem ao seu serviço, ou ven-

der. Deve, pois, suppor-se que o numero de prisioneiros não deve ser inferior ao dos mortos.....»

«Mas seja-me permittido dizer que o augmento da força publica em Sena — essas 60 bayonetas — não sei para que sirva, a não ser para guarda da sua pessoa. Os landins viram ultimamente abandonadas a paliçada, e habitações dos moradores: não viram os soldados, e com tudo não entraram na *villa*. Os landins querem *fazendas*, pretos de boa idade, gado, mantimentos, e outros objectos, e sabem que na chamada praça não ha o que pretendem.....»

«Não ha nada que faça conter os soldados indigenas, habitantes, colonos e escravos, em se annunciando a aproximação dos landins.»

«O rio Pinguê, vadeavel em dois pontos, desde junho até novembro, dá passagem aos landins para as terras de Sena. Occupemos estes dois pontos com 200 soldados europeus, e ficará livre de perigo a margem direita do rio Zambeze. Mas pretender oppor ás correrias dos landins os nossos soldados indigenas ou *sipaes*, é engano fatal—é perder inteiramente o concelho de Sena, como perdemos o de Sofala — e em seguida... talvez toda a Zambezia. Sena, propriamente dita, já não tem valor; mas as suas terras são importantissimas, pela fertilidade do sólo, pela sua numerosa população—população que hoje se acha agglomerada na margem esquerda do rio, *sem protecção de qualidade alguma.*»

«É preciso attender a que a força publica, ainda mesmo respeitavel, estacionada em Sena, não póde evitar a entrada dos landins no nosso territorio; mas collocada e fortificada, na margem do Pinguê, deve preencher o fim que se deseja alcançar.»

«Eu não acerto com outro meio de prevenir o perigo, que ameaça a Zambezia, porque não ha grande difficuldade em passar a vau o Zambeze, nos mezes de outubro e novembro....»

(*Officio do governador de Quelimane ao secretario geral, de 11 de abril de 1867*).

9.º

«Art. 1.º—O imposto annual de 1$600 réis por cada fogo, palhota, junco ou outra qualquer habitação, estabelecido pelo artigo 3.º do decreto de 22 de dezembro de 1854, publicado no boletim official da provincia n.º 14 de 5 de abril de 1856, será cobrado pela fazenda publica *por meio de arrematação.*» (*a*)

(*Portaria do Governador Geral, de 12 de dezembro de 1867*).

(*a*) Um dos muitos governadores que deveriam ter sido fuzilados. Prestae attenção aos documentos n.ºs 6, 7 e 8, e julgae esta *providencia*.
Nota do auctor.

10.°

. . . .

«Até como questão anti-iberica, é de maxima importancia o aproveitamento das nossas possessões. Quando os francezes invadiram estes reinos, as colonias offereceram á Familia Real um refugio e uma segunda patria: as colonias que ainda possuimos podem offerecer-nos recursos para esmagar futuros invasores.»

«Mas a conservação das possessões ultramarinas avultará pouco mais do que um glorioso brasão, se conservarmos tambem o culpavel desleixo com que as temos desaproveitado; e não será mesmo impossivel que no futuro algum congresso europeu considere a nação portugueza, em relação ás suas colonias, como uma corporação de mão morta, e a obrigue a *desamortisar* aquelles bens, que ha seculos possue sem os saber aproveitar e usofruir.»

«O já citado Ferreira Borges dizia: Nós devemos esperar que no estabelecimento, regulação e completa formação de uma administração publica geral, não esquecerá a nossos legisladores, que Portugal tem ainda possessões ultramarinas, que bem e devidamente administradas, são ou podem ser de grande peso á sua riqueza; que ellas são muito mais *dignas de sacrificios* do que a Serra Leôa e Demerara. *Cumpre accordar de uma vez*, e attender que somos pequenos, e que qualquer porção de acquisição e melhoramento nos importa muito. O remedio é simples:—*escrupulosa escolha de administradores—surdez a afilhados......*»

«*Aquelle chão parturiente está gemendo com dôr ha muitos annos, sem poder dar á luz o fructo das suas entranhas, por falta de mãos intelligentes que o recebam e o aproveitem.* No intanto nós permanecemos aqui desleixados, gastando o tempo e as forças em luctas pueris, á espera de que os estrangeiros vão cuspir sobre a nossa bandeira: então levantamo-nos como cadaveres galvanisados, e rompemos em declamações palavrosas, que revelam muitas vezes mais loquacidade do que patriotismo; mas passada essa ardencia febril, que *nunca dura mais de tres dias*, recahimos na habitual frouxidão: e se alguma vez tornamos a abrir a boca é só para entre bocejos condemnar os subsidios que se dão ás colonias, e recommendar ao governo que as venda, em vez de lhe dizer que as cultive....»

(Pedro Diniz—1868).